

PL 3.858/2020

Autor: Flordelis

Data da 20/07/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer

multa pecuniária para o agressor que descumpra medida

protetiva que o obrigue a comparecer em

programas de recuperação e reeducação; e de acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento

individual e/ou em grupo de apoio.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

.

Apense-se à(ao) PL-2338/2019.

Despacho:

Texto

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 14/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados